

Estudantes de mestrado e doutorado da UFPE não precisam mais colar grau para obter diploma

A mudança diminui trâmites administrativos na conclusão de cursos de mestrado e doutorado e agiliza expedição dos diplomas.

16/08/2017 11:28 Propesq

A realização da colação de grau não é mais um requisito para que os estudantes de mestrado e doutorado da UFPE obtenham seu diploma de mestre e doutor. Agora, basta que o programa de pós-graduação solicite à Propesq a expedição do documento após cumprimento das exigências regimentais e da comissão examinadora.

A alteração é válida a partir de sua publicação no [Boletim Oficial da UFPE](https://www.ufpe.br/documents/38962/592021/bo58.pdf/185fd6e2-7e2e-4166-9154-eb95b7216e1f) (<https://www.ufpe.br/documents/38962/592021/bo58.pdf/185fd6e2-7e2e-4166-9154-eb95b7216e1f>), realizada em 13 de julho. Isso significa que os estudantes que defenderam dissertação ou tese antes da data ainda precisam colar grau.

A mudança vai diminuir os trâmites administrativos na conclusão de cursos *stricto sensu* (mestrado e doutorado) e agilizar a expedição de diplomas de mestres e doutores formados na instituição.

A alteração leva em conta também a natureza e a finalidade do grau conferido pelos programas de pós-graduação, o caráter de titulado recebido pelo estudante na defesa da dissertação ou de tese e a necessária adequação da conferência do grau de mestre e doutor pela UFPE ao que é adotado pela pós-graduação *stricto sensu* no cenário nacional.

Mais informações
Divisão de Programas de Pós-Graduação
(81) 2126 7045